


Assunto: Reivindicação de salários atrasados.

Nós, ACEs (Agentes de Combate às Endemias) do Município de Abaiara, na pessoa de Marcelo Alves da Silva, Manoel Messias Barbosa Pereira, Cícero Silva André, Marcos Cesar Camelo Dantas, Cícero Silva Andre Filho, Isaac Cabral Sampaio Grangeiro, Afonso José de Oliveira, Francisco Assis dos Santos. Viemos Através desse, reivindicar as seguintes questões: 2 (dois) meses de salários em atraso, um repasse no valor de R\$ 2.028 (dois mil e vinte oito reais) referente a incentivo financeiro, destinado através da união. Incentivo este que foi repassado há aproximadamente 4 meses (quatro meses), e seria dividido entre os profissionais, e até o presente momento, não nos foi creditado valor algum. Também, queremos expor outra questão bastante relevante: Não está sendo feito o fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), que são: botas, protetor solar, fardas etc... Queremos, lembrar também que foi aprovada e sancionada a Lei Municipal, que instituiu o piso salarial municipal dos agentes de saúde e endemias do município de Abaiara, no valor de R\$1.014 (um mil e quatorze reais). Também, no dia 17 de julho de 2014 foi aprovado e sancionada a Lei Nº12.994, que instituiu o piso salarial nacional desses profissionais, equivalente a R\$ 1.014 (um mil e quatorze reais). Gostaríamos que a lei seja cumprida, pois a mesma não está se fazendo valer em nosso município! Caso nossas reivindicações não sejam atendidas, decretaremos no prazo de dez dias, a contar desta data, greve oficial. Grato, pela atenção.

Abaiara, 22 de abril de 2016.

RECEBI EM
25/ABRIL/2016


ILUSTRÍSSIMA SR. PRESIDENTE(A) DA CÂMARA DOS VEREADORES

Assunto: Reivindicação de salários atrasados.

Nós, ACEs (Agentes de Combate às Endemias) do Município de Abaiara, na pessoa de Marcelo Alves da Silva, Manoel Messias Barbosa Pereira, Cícero Silva André, Marcos Cesar Camelo Dantas, Cícero Silva Andre Filho, Isaac Cabral Sampaio Grangeiro, Afonso José de Oliveira, Francisco Assis dos Santos. Viemos Através desse, reivindicar as seguintes questões: 2 (dois) meses de salários em atraso, um repasse no valor de R\$ 2.028 (dois mil e vinte oito reais) referente a incentivo financeiro, destinado através da união. Incentivo este que foi repassado há aproximadamente 4 meses (quatro meses), e seria dividido entre os profissionais, e até o presente momento, não nos foi creditado valor algum. Também, queremos expor outra questão bastante relevante: Não está sendo feito o fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), que são: botas, protetor solar, fardas etc... Queremos, lembrar também que foi aprovada e sancionada a Lei Municipal, que instituiu o piso salarial municipal dos agentes de saúde e endemias do município de Abaiara, no valor de R\$ 1.014 (um mil e quatorze reais). Também, no dia 17 de julho de 2014 foi aprovado e sancionada a Lei Nº 12.994, que instituiu o piso salarial nacional desses profissionais, equivalente a R\$ 1.014 (um mil e quatorze reais). Gostaríamos que a lei seja cumprida, pois a mesma não está se fazendo valer em nosso município! Caso nossas reivindicações não sejam atendidas, decretaremos no prazo de dez dias, a contar desta data, greve oficial. Grato, pela atenção.

Doe como recebido.

22 Abril 2016.

Abaiara, 22 de abril de 2016.

Requer de imediato os mesmos
Agentes acima, que tomem urgentemente
te os meios necessários na resolução
dos problemas dialogados nesta Casa,
Neste dia 22/04/2016, Ficaremos assim
advertidos que os mesmos podem
suspender seus trabalhos, e assim
entrarem em greve como a

Senho Assim os Senhores Agentes
vem e AGUARDAM
REFERIMENTO DA REFERIDA PEÇA.
22 DE ABRIL DE 2016.
VAREZAPÓLES.

~~maris Eugênia Leite Sampaio~~

~~João Sampaio Martins~~

~~José Tavares de Almeida~~

~~João Dirceu de Almeida~~

~~Francisco Tavares de Almeida~~

~~Luiz Carlos Alves Filho~~

~~Luiz Carlos Alves Filho~~

~~Daniel José de Almeida~~

~~Luiz Carlos Alves Filho~~